



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 02.558.074/0001-73 - N I R E 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

1. DATA, HORA E LOCAL: 27 de dezembro de 2010, às 17:00 horas, na Av. Roque Petroni Júnior, 1464, 6º andar, lado B, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Luis Miguel Gilpérez López – Presidente da Mesa; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário.

3. INSTALAÇÃO: instalou-se a reunião, com a presença dos Conselheiros de Administração que esta ata subscrevem, consignada a participação dos Srs. Eduardo Fernando Caride, Emilio Gayo Rodriguez e Ignacio Cuesta Martin Gil por audioconferência, conforme faculta o §2º do artigo 15 do Estatuto Social, havendo *quorum* nos termos do Estatuto Social.

4. ASSUNTO EM PAUTA E DELIBERAÇÕES:

O Sr. Luis Miguel Gilpérez López, Presidente do Conselho de Administração, esclareceu que o objetivo da reunião era discutir e deliberar sobre a proposta de realização de uma reestruturação societária relativa à incorporação de ações da Companhia pela Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp ("Telesp"), com a finalidade de unificar a base acionária das companhias ("Reestruturação Societária").

O Sr. Presidente também esclareceu que a unificação da base acionária simplificará a estrutura organizacional atual das companhias envolvidas, uma vez que ambas são abertas e emissoras de ADRs negociados no exterior e que essa unificação propiciará aos seus acionistas a participação em uma única sociedade com ações negociadas nas bolsas brasileiras e internacionais, com maior liquidez. Além disso, espera-se que a Reestruturação Societária gere sinergias, pois possibilitará a racionalização da estrutura de custos das companhias e auxiliará na integração dos negócios.

Ainda, sugeriu que as recomendações contidas no Parecer de Orientação CVM nº 35/08 sejam seguidas, no que todos concordaram prontamente, de modo a contribuir para a defesa dos interesses da Companhia e zelar para que a operação observe condições comutativas para seus acionistas. Desta forma, passou-se a discutir a constituição do comitê especial independente ("Comitê Especial") na Companhia que deverá negociar a relação de substituição de ações da Companhia por ações da Telesp e manifestar-se acerca das demais condições da Reestruturação Societária que vierem a ser discutidas submetendo, ao final, as suas recomendações ao Conselho de Administração.

Ainda, mencionou que, como passo preparatório para a Reestruturação Societária com a finalidade de facilitar a operação, propunha-se a incorporação das *holdings* TBS Celular



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 02.558.074/0001-73 - N I R E 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Participações Ltda., Portelcom Participações S.A. e PTelecom Brasil S.A. (conjuntamente, as “Holdings BR”), que atualmente detêm diretamente ações da Companhia, passo este que ocorreria imediatamente antes da incorporação de ações em discussão e que deverá ser efetuado de modo a que não sejam afetadas as participações atuais dos demais acionistas na Companhia, nem alterados o número e a composição por espécie das ações da Companhia.

Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que, muito embora tenha conhecimento de que as ações ordinárias da Companhia sejam objeto de oferta pública conduzida pela SP Telecomunicações Participações Ltda. (controlada da Telefônica, S.A.), já em análise perante a Comissão de Valores Mobiliários, a Reestruturação Societária, mesmo envolvendo a Companhia, é um processo paralelo em fase preliminar de estudos, constituição de Comitê Especial e a contratação de assessores legais e financeiros externos. Lembrou, ainda, que a Reestruturação Societária será, primeiramente, submetida à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (“Anatel”).

Feitos os esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes deliberaram:

- (i) aprovar que seja iniciado o processo da Reestruturação Societária pretendida, cujos termos e condições finais deverão ser apreciados por este Conselho *ad referendum* da assembléia geral da Companhia que deliberar sobre a matéria;
- (ii) aprovar a instalação do Comitê Especial independente de que trata o Parecer de Orientação nº 35/08 emitido pela CVM, a ser composto por: (i) Ignacio Aller Malo - membro do Conselho de Administração; (ii) José Guimarães Monforte - Conselheiro Independente; e (iii) Antonio Gonçalves de Oliveira - Conselheiro Independente, os quais aceitaram compor o Comitê Especial, que permanecerá constituído desde a presente data até a data das assembléias gerais das sociedades que aprovarem a realização da Reestruturação Societária.
- (iii) definir os poderes e atribuições do Comitê Especial instalado pela Companhia, a seguir descritos, devendo tal Comitê Especial, no cumprimento de suas funções, observar o disposto na Lei 6.404/76 conforme alterada, no que tange aos deveres fiduciários dos administradores, devendo agir no interesse da Companhia: (a) negociar a relação de troca de ações a ser proposta pelas sociedades envolvidas e manifestar-se acerca dos demais termos e condições da Reestruturação Societária; (b) analisar os laudos e estudos das assessorias financeira e jurídica da Companhia e as propostas da administração relativas às condições da Reestruturação Societária, bem como os eventuais documentos que justifiquem tais propostas; e (c) submeter os seus comentários e opiniões acerca das condições da operação ao Conselho de Administração.



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 02.558.074/0001-73 - N I R E 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Conselho de Administração fixará a remuneração dos membros do Comitê Especial, que comporá os custos de realização da operação. As manifestações e recomendações do Comitê Especial acerca das matérias atinentes à Reestruturação Societária a respeito das quais devam manifestar-se, serão arquivados na sede da Companhia juntamente com as propostas e demais documentos relativos à Reestruturação Societária e serão apresentados aos administradores para deliberação, “*ad referendum*” da assembléia geral dos acionistas da Companhia. O Comitê Especial poderá se valer de assessores externos independentes para exercer suas funções, se julgar necessário.

(iv) Finalmente, os conselheiros aprovaram que sejam iniciados estudos a respeito do processo de incorporação das Holdings BR conforme descrita, cujos termos e condições finais deverão ser apreciados por este Conselho *ad referendum* da assembléia geral da Companhia que deliberar sobre a matéria.

Foram autorizados os administradores da Companhia a praticarem os atos necessários ao início da Reestruturação Societária, inclusive em relação à contratação de assessores legais e financeiros e a submissão da operação à Anatel.

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio.

ASSINATURAS: Luis Miguel Gilpérez López - Presidente do Conselho de Administração, Eduardo Fernando Caride, Emilio Gayo Rodriguez, Félix Pablo Ivorra Cano, Ignacio Aller Mallo, Ignacio Cuesta Martin Gil, José Guimarães Monforte, Antonio Gonçalves de Oliveira - Conselheiros de Administração e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário.

A presente certidão é cópia fiel da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de dezembro de 2010, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário - OAB/RS nº 45.479